



BRASILARCO
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA
DE TIRO COM ARCO

REGULAMENTO GERAL DA CBTARCO

Versão/ Atualização 2017

1. - REGULARIDADE DAS FEDERAÇÕES – DOCUMENTAÇÃO

- 1.1. Como forma de verificar os requisitos para filiação expressos no Estatuto da CBTARCO no Artº 13, as novas Federações deverão encaminhar à Confederação um ofício de solicitação de filiação acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Estatuto da Federação devidamente registrado em Cartório;
 - b) Ata da Assembléia Eletiva e de posse do Presidente e demais cargos eletivos registrada em Cartório;
 - c) Ata de nomeação e posse dos cargos não eletivos da Diretoria;
 - d) Indicação do Diretor Técnico e/ou técnico responsável pela equipe durante as competições;
 - e) Relação de atletas filiados;
 - f) Relação de Clubes filiados.
- 1.2. A diretoria da Confederação, após exame da documentação, concederá uma filiação provisória à nova Federação. Na primeira Assembléia Geral posterior a filiação provisória, a filiação definitiva será votada.
- 1.3. As Federações já filiadas, para garantir que continuam atendendo os requisitos do Estatuto da CBTARCO no seu Art 13º, deverão enviar a CBTARCO os seguintes documentos:
 - a) Quando houver quaisquer alterações do estatuto da Federação, deverão ser enviadas a CBTARCO, no prazo de 60 dias, as modificações ocorridas, devidamente registradas em Cartório;
 - b) Após toda eleição e/ou modificação da Diretoria, as Federações deverão enviar para a CBTARCO, no prazo de 60 dias, ata da eleição e da posse dos novos Diretores, devidamente registrada em Cartório;
 - c) Remeter anualmente, em data a ser estabelecida pela CBTARCO (de acordo com solicitação do Ministério dos Esportes), o Calendário Oficial de provas sob sua jurisdição para o ano seguinte;
 - d) Remeter anualmente, até o dia 31 de janeiro a Relação de filiados (atletas, instrutores, técnicos, árbitros, classificadores e dirigentes);
 - e) Remeter a CBTARCO anualmente, até o dia 31 de janeiro a Relação de Clubes filiados;
- 1.4. As Federações filiadas deverão remeter à diretoria técnica da Confederação através do sistema eletrônico de inclusão de resultados do site da CBTARCO. Esta súmula deverá ser enviada até 5 (cinco)



dias após a realização da competição. Esta súmula deverá conter no mínimo as seguintes informações:

- a) Título, local e data da prova;
 - b) Classificação geral dos atletas por divisão, categoria e classe;
 - c) Pontuação individual de cada atleta constando a pontuação por distância bem como os totais de acertos, 10's, X's e 9's, como for a situação.
 - d) Árbitro da prova;
 - e) Júri de apelação;
 - f) Ocorrências e Penalizações;
 - g) Indicação de Recordes quebrados (Acompanhado da planilha);
- 1.5. As Federações que permanecerem um ano ou mais sem participar de qualquer competição nacional e/ou não realizarem ao menos um campeonato na sua jurisdição, deverão proceder como Federações novas, porém sem o ofício de pedido de filiação.
- 1.6.** Nos Estados onde não existirem Federações Estaduais, clubes e/ou entidades deverão se filiar diretamente a CBTARCO, até a fundação da respectiva Federação. Para o caso onde exista a Federação Estadual, o Clube /Entidade e respectivamente seus atletas deverão obrigatoriamente ser filiados a seu respectivo Estado/Federação.
- 1.7. O Procedimento de filiação a CBTARCO deverá seguir os mesmos requisitos solicitados no artigo 1.1 deste Regulamento.

2. DOCUMENTAÇÃO DE ATLETAS

- 2.1. Para cadastramento de atletas novos, as Federações deverão:
- a) Incluir os dados dos mesmos no site da Confederação.
 - b) Para atletas menores de 18 anos, as Federações deverão manter arquivadas fichas de inscrição que deverão ter as assinaturas dos pais ou responsáveis legais, com o respectivo RG, além da assinatura do atleta;
 - c) Fazer o pagamento das taxas da CBTARCO como aprovado pela última Assembléia Geral.
- 2.2. Para o recadastramento de atletas já filiados, basta alterar os dados no site da CBTARCO
- 2.3. Todas as informações para recadastramento deverão estar cadastradas até o dia 15 de fevereiro de cada ano. Os novos atletas poderão ser cadastrados a qualquer tempo.



- 2.4. As Federações emitirão as carteirinhas de filiação diretamente do Site da CBTARCO e será de sua responsabilidade a entrega para os Atletas.
- 2.5. Somente atletas filiados a CBTARCO poderão participar de competições nacionais e/ou internacionais promovidas ou sob a jurisdição da Confederação. Os atletas filiados a World Archery através de outro país, poderão participar de torneios abertos realizados no Brasil.
- 2.6. Somente atletas filiados poderão fazer parte dos Ranqueamentos da Confederação.
- 2.7. Perante a CBTARCO o atleta somente poderá estar filiado a uma única Federação, onde deve possuir domicílio ou residência.

3. NORMAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS

- 3.1. Para solicitar liberação para transferência de Federação, o atleta deverá protocolar, na sua Federação, pedido de transferência, datado e assinado, devendo ficar de posse de cópia com assinatura de recebimento pela Federação.
- 3.2. O atleta que em 15 (quinze) dias não conseguir carta de liberação da Federação a qual pertence, deverá protocolar na CBTARCO a cópia do pedido de liberação, assinada pela Federação.
- 3.3. A CBTARCO enviará ofício para a Federação solicitando informações sobre o motivo da recusa da carta de liberação, devendo a Federação, em 15 (quinze), enviar resposta oficial para a CBTARCO.
- 3.4. Se não houver motivo justo ou se a Federação não se manifestar nos 15 (quinze) dias previstos para resposta, a CBTARCO procederá a transferência do atleta no sistema de cadastramento.
- 3.5. Qualquer dúvida quanto à validade do motivo da recusa da carta de liberação do atleta, o pedido de transferência será encaminhado para o Tribunal de Justiça Desportiva da CBTARCO.
- 3.6. A Federação não poderá alegar, nunca, que a pontuação do atleta é o motivo pelo qual se recusa a fornecer a carta de liberação.
- 3.7. Qualquer das partes envolvidas – atletas, clubes e Federações, poderão solicitar à Presidência da CBTARCO, abertura de processo junto ao STJD para decisão do pedido de transferência, mesmo após parecer da Diretoria da CBTARCO.



- 3.8. Os prazos acima citados serão contados a partir da data do protocolo do pedido ou da data de postagem no correio.
- 3.9. De posse da carta de transferência a Federação procederá a alteração o cadastro do atleta no sistema de cadastramento da confederação. Também em caso de transferência de clube no mesmo estado
- 3.10. 3.10 O tempo máximo para efetuar transferência será de 90 dias antes do campeonato Brasileiro do ano em curso e não será aceita pela Cbtarco qualquer pedido de transferência após o tempo ou período preestabelecido**

4. ARBITRAGEM

- 4.1. As Federações deverão solicitar a realização de cursos para Árbitros Estaduais, enviando a CBTARCO datas possíveis para realização de tais cursos.
- 4.2. Os custos referentes a transporte interno, estadia e alimentação do ministrante do curso correrão por conta da Federação solicitante.
- 4.3. Os participantes destes cursos que forem aprovados em provas escritas e/ou orais, tornar-se-ão árbitros estaduais.
- 4.4. As Federações Estaduais farão o acompanhamento de seus árbitros estaduais através do seu departamento (ou diretoria) de arbitragem ou através de árbitros Nacionais pertencentes ao seu quadro de arbitragem e farão um relatório semestral do desempenho dos mesmos. Após 1 (um) ano de atuação, este poderá solicitar ao departamento de arbitragem da CBTARCO uma avaliação para sua promoção a Árbitro Nacional, dependendo dos relatórios semestrais de seu desempenho.
- 4.5. - Todo Árbitro Estadual será considerado um árbitro Nacional Candidato.
- 4.6. - O Árbitro estadual para sua promoção deverá participar de um seminário realizado pela CBTARCO quando receberá um treinamento e será avaliado. No caso de avaliação positiva, a diretoria de arbitragem da Confederação fará sua nomeação como Árbitro Nacional, enviando correspondência à sua Federação Estadual.
- 4.7. Todos os Árbitros Nacionais deverão fazer periodicamente curso para reciclagem e atualização das regras da FITA e aperfeiçoamento de



interpretação destas regras. Se não realizar o curso, o Árbitro será descredenciado pelo Comitê de Arbitragem da CBTARCO.

- 4.8. As federações terão que apresentar até o dia 31 de janeiro de cada ano, a listagem dos árbitros estaduais e nacionais para o credenciamento do ano em curso. A CBTARCO "por meio do Comitê de Arbitragem" deverá divulgar o nome dos árbitros credenciados até o dia 10 de fevereiro e manter a lista atualizada, mediante a capacitação de novos árbitros em cursos realizados no decorrer do ano.

5. PROVAS ESTADUAIS

- 5.1. Só serão consideradas pela CBTARCO como provas oficiais do calendário estadual e válidas para efeito de ranqueamento nacional, as provas que contarem com a participação de pelo menos um Árbitro Estadual devidamente credenciado pelo Comitê de Arbitragem da CBTARCO, e constantes do calendário nacional, sejam as provas organizadas por um clube ou pela federação estadual. Caso seja de um clube a organização e responsabilidade de uma competição, este deverá comunicar à federação até o dia 20 de novembro as datas escolhidas para as competições, de forma que a federação possa atender ao item 1.3c, cabendo ao clube organizador reservar 25% das vagas (tomando-se como base uma linha AB-CD) para atletas de outros clubes, desde que a prova tenha validade também para o ranking Estadual. Os atletas participantes estarão sujeitos ao pagamento das taxas de prova estipuladas pelo clube organizador, que terá também a responsabilidade de providenciar o pagamento do juiz e diretor de tiro, assim como a taxa confederativa, que deverá ser repassada através da Federação Estadual. Alterações da data de prova deverão ser avisadas com pelo menos 3 dias úteis de antecedência em caso de prova comum e 40 dias caso seja Estrela Fita. Atletas filiados a outras Federações Estaduais poderão participar de Provas Estaduais em outros estados, desde que façam sua inscrição com uma semana de antecedência a data da prova. Caberá a cada Federação Estadual aceitar ou não uma inscrição tardia de atleta filiado a outra Federação.
- 5.2. Atletas que solicitarem participação em prova fora de sua federação de origem estarão sujeitos ao pagamento das taxas de prova estipulados pela federação organizadora da prova.
- 5.3. Os resultados obtidos por atletas competindo em prova realizada por outra Federação serão válidas para efeito de Ranqueamento Nacional, ficando a critério da Organizadora da prova se a sua pontuação será computada para o Campeonato Estadual.



6. PROVAS ESTRELA FITA ESTADUAIS

- 6.1. Cada Federação Estadual poderá realizar quantas provas Estrela Fita desejar, sendo recomendado que cada Federação Estadual realize ao menos uma prova Estrela Fita por ano.
- 6.2. As taxas de registro de Prova Estrela FITA serão pagas pela Federação Organizadora a CBTARCO, a qual fará o repasse para a World Archery. Também as taxas retidas pela Instituição Bancária para transferência de dólares serão pagas pela Federação Organizadora.
- 6.3. A solicitação de Prova Estrela Fita deverá ser feita juntamente com o Calendário Oficial de Provas de cada Federação.
- 6.4. Toda prova Estrela FITA estadual deverá ser documentada na CBTARCO com cópia da súmula da competição, devidamente assinada por um Árbitro Oficial.
- 6.5. Toda prova Estrela FITA deverá ter pelo menos um Árbitro Oficial credenciado pelo Comitê de arbitragem da CBTARCO.
- 6.6. As taxas citadas no artigo 6.2 deverão ser pagas juntamente com a taxa de provas.
- 6.7. A taxa cobrada pela World Archery corresponde a US\$ 30.

7. RECORDES

- 7.1. A CBTARCO mantém e atualiza a listagem de Recordes Brasileiros de Tiro com Arco, em todas as modalidades, divisões, categorias e classes.
- 7.2. - As provas válidas para recordes nacionais são:
 - a) Provas Internacionais sob a coordenação da World Archery, COPARCO-WWA, Confederação Sul-Americana de Tiro com Arco ou provas oficiais organizadas por federações nacionais filiadas à World Archery.
 - b) Campeonatos Brasileiros e provas oficiais organizadas ou coordenadas pela CBTARCO.
 - c) Provas oficiais organizadas e/ou coordenadas pelas Federações Estaduais filiadas a CBTARCO.
- 7.3. Para provas organizadas ou coordenadas por Federações Estaduais, os recordes só serão considerados se conseguidos em provas sob a



supervisão de árbitro nacional ou estadual devidamente credenciado pela Comissão de Arbitragem da CBTARCO, comprovados por cópia da planilha de pontuação assinada pelo Árbitro Oficial e pelo Presidente da Federação.

- 7.4. No caso de prova internacional a planilha deverá se assinada por Árbitro da World Archery, ou estar publicado em site oficial da World Archery.
- 7.5. No caso de Recorde quebrado em prova de Campeonato Mundial, Campeonato Pan-Americano, Campeonato Sul-Americano, Jogos Olímpicos, Jogos Pan-americanos e Jogos Sul-Americanos, a planilha assinada não será necessária uma vez que os resultados oficiais destas provas estão de posse da Confederação.
- 7.6. Havendo a possibilidade de quebra de Recorde, a Federação Estadual deve remeter ofício a CBTARCO dando ciência do fato, e remeter a planilha comprobatória para a homologação do Recorde com um prazo de 48 horas após a data da competição.
- 7.7. Toda vez que for estabelecido um novo Recorde Nacional, o atleta detentor do mesmo receberá um diploma comprobatório contendo o nome do atleta, data da prova, pontuação do recorde, a ser expedido pela Confederação. Este diploma deverá ser enviado à Federação Estadual para que esta faça a entrega durante um torneio oficial, podendo a CBTARCO fazer a entrega durante um Campeonato Brasileiro.

8. FORMAÇÃO DO RANQUEAMENTO BRASILEIRO

- 8.1. A CBTARCO manterá ranqueamento dos atletas que servirão como informação do desempenho dos mesmos durante o ano e para a eventual formação das equipes nacionais. Para as competições internacionais onde o Brasil terá equipe completa será utilizada uma prova seletiva realizada em local determinado pela Confederação. Quando não for enviada a equipe completa, ficará a cargo do técnico definir a equipe.

§ Único - Serão dois os ranqueamentos de atletas:

- a) Ranqueamento de tiro de arco de campo (outdoor) anual;
 - b) Ranqueamento de Tiro com Arco de salão (indoor) anual.
- 8.2. Os Ranqueamentos serão levantados para as divisões de Arco Recurvo e Arco Composto, nas classes masculina e feminina e nas categorias Master, Adulto, Juvenil, Cadete e infantil.



- 8.3. Os atletas que tiverem sua pontuação inserida no sistema de resultados como juvenis serão colocados no Ranqueamento Adulto de sua divisão também.
- 8.4. A diretoria da Confederação nomeará uma pessoa como mantenedora dos ranqueamentos nacionais.
- 8.5. Serão válidas para efeito de ranqueamento todas as provas válidas para campeonatos Estaduais e/ou Regionais, os Campeonatos Brasileiros, as provas oficiais da CBTARCO e as provas internacionais desde que devidamente documentadas.
- 8.6. Quando um atleta participar de uma prova aberta (open) fora do país com autorização da Confederação, o mesmo deverá trazer o original ou cópia da sua planilha de tiro assinada pelo presidente ou secretário da federação organizadora do evento e pelo arbitro (ou chefe da comissão de arbitragem) em questão para que seu resultado seja válido para efeito de ranqueamento. Será aceito também o resultado publicado na internet no site oficial do evento, ou no site da World Archery.
- 8.7. Nos Campeonatos internacionais quando o atleta fizer parte de uma equipe brasileira, não será necessário o procedimento do artigo acima, uma vez que a Confederação é possuidora dos resultados oficiais.
- 8.8. Para que as provas constem no ranqueamento, as Federações deverão proceder como informado no item 1.4 do regulamento.
- 8.9. Só serão aceitos resultados de provas com a participação de pelo menos um Árbitro Oficial devidamente credenciado pelo Comitê de Arbitragem da CBTARCO.
- 8.10. O Ranqueamento de Tiro com Arco de Campo (outdoor) Anual será levantado de acordo com os seguintes critérios:
 - a) A pontuação do ranking se dará pela soma das 4 (quatro) melhores pontuações obtidas em provas válidas para o ranqueamento realizadas durante o ano corrente.
 - b) O Ranqueamento anual será divulgado no site da CBTARCO.
- 8.11. O Ranqueamento de Tiro com Arco de Salão (indoor) será levantado de acordo com os seguintes critérios:



- a) A pontuação do ranking se dará pela soma das 3 (três) melhores pontuações obtidas em provas válidas para o ranqueamento realizadas durante o ano corrente.
 - b) O Ranqueamento anual será divulgado no site da CBTARCO.
- 8.12. O Campeonato Brasileiro de Tiro com Arco de Salão (Indoor) será calculado somando-se os três melhores resultados dentre as cinco provas agendadas pela CBTARCO
- 8.13. O Campeonato indoor por equipe será definido pelo resultado do ranking final de indoor considerando os primeiros três atletas do mesmo clube.

9. PROVAS INTERNACIONAIS

- 9.1. A CBTARCO reconhece dois tipos de Provas Internacionais:
- a) **Provas Principais:** que são Provas Oficiais das Federações Internacional, Pan-Americana e Sul-Americana e dos Comitês Olímpicos Internacional, Pan-americano e Sul-Americano, tais como Campeonatos mundiais, Pan-americanos e Sul-Americanos e Jogos Olímpicos, Pan-americanos e Sul-americanos, World Cup e torneios de ranqueamento internacional.
 - b) **Provas Secundárias:** que são provas válidas para Campeonatos Nacionais abertos a estrangeiros e provas internacionais abertas.
- 9.2. Para as Provas Principais, onde **somente atletas pertencentes à Equipe Oficial – Seleção Brasileira poderão participar**, equipe esta inscrita oficialmente pela CBTARCO para representar o Brasil, todos os atletas deverão assinar termo de conduta.
- 9.3. Para uma prova Secundária, também se de ranking mundial classificada como open, qualquer atleta participará representando seu clube e/ou Federação.

10. FORMAÇÃO DAS EQUIPES BRASILEIRAS PARA PROVAS DE TIRO COM ARCO DE CAMPO (OUTDOOR)

- 10.1. A Diretoria da CBTARCO divulgará com antecedência os critérios que serão utilizados para selecionar os atletas a serem convocados para as competições internacionais, os quais dependerão da importância da prova e dos objetivos da Diretoria Técnica para a competição.



11. FORMAÇÃO DAS EQUIPES PARA PROVAS DE TIRO COM ARCO DE SALÃO (INDOOR)

11.1. A formação das equipes nas provas de tiro com arco de salão (Indoor) seguirá os mesmos critérios descritos no artigo 10.

11.2. A prioridade será sempre para competições Outdoor.

12. CAMPEONATOS NACIONAIS

12.1. São provas Nacionais Oficiais sob o controle direto da CBTARCO os seguintes Campeonatos Nacionais:

- a) Campeonato Brasileiro Individual de Tiro com Arco de Campo (outdoor);
- b) Campeonato Brasileiro Interclubes de Tiro com Arco de Campo (outdoor);
- c) Campeonato Brasileiro Individual de Tiro com Arco de Salão (indoor);
- d) Campeonato Brasileiro Interclubes de Tiro com Arco de Salão (indoor);
- e) Campeonato Brasileiro Individual de Campanha (Field);

12.2. - Os Campeonatos Brasileiros de Tiro com Arco de Campo (outdoor) serão realizados anualmente, sendo sua organização delegada/aprovada pela Assembléia Geral a uma Federação Estadual com antecedência de um ano.

§ 1º – Para a aprovação da realização de um Campeonato Brasileiro, o estado/federação candidato deverá enviar para a CBTARCO um projeto, segundo o formato estabelecido pela confederação, constando no mínimo:

- a) Data e Local (período – Estado-Cidade - Local de Prova);
- b) Instalações e Suporte (capacidade de participantes);
- c) Plano de custeio constando os orçamentos operacionais (tanto para a CBTARCO, que deverá ser no máximo o limite pré-estabelecido, quanto para o Promotor);
- d) Logística, Traslados, Acomodações, Alimentação (com custo);
- e) Divulgação e Imprensa (plano de divulgação e campanha);
- f) Programação de Prova;
- g) Premiação;

§ 2º - Este projeto deverá ser enviado para a CBTARCO, que se encarregará de repassar as demais com a antecedência mínima de 60 dias da Assembleia Geral.



§ 3º - Cada Federação disporá de 15 minutos para apresentar seu projeto durante a Assembleia Geral. Após a apresentação serão feitas duas votações separadas, uma para o local oficial, e outra para um local reserva. No caso de não haver projeto aprovado, ficará a cargo da CBTARCO a promoção do mesmo.

§ 4º- Uma vez aprovado um projeto de Estado/Federação, a mesma ficará responsável por um cronograma de desenvolvimento de tarefas e prazos, informando mensalmente à CBTARCO.

§ 5º - No caso de um promotor (Federação/Estado) desistir oficialmente do evento, tal comunicado deverá ser registrado junto à CBTARCO, com um prazo não inferior a 210 dias da data do evento.

§ 6º- O promotor do Evento (Federação/Estado) que não arcar com as responsabilidades assumidas ante o projeto aprovado e que por ventura não o realize, e venha a infringir o **§ 5º**, terá como penalidade uma multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) caso a notificação se dê em prazo não inferior a 150 dias e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) se o prazo for inferior a 150 dias.

12.3. Os Campeonatos de Tiro com Arco de Campo serão anuais, sendo que o adulto deverá ser realizado no período entre o início de setembro e o fim de novembro de cada ano e o de Categorias de base e paraolímpico preferencialmente até o final de julho.

12.4. O Campeonato Brasileiro de Salão será por correspondência, realizado anualmente em vários locais diferentes simultaneamente, em diversas etapas conforme cronograma estipulado pela CBTARCO.

12.5. O campeonato Brasileiro de Campanha (Field) será realizado sempre que uma Federação Estadual apresente projeto para sua realização.

12.6. Os Campeonatos de Campo (Outdoor) e de Campanha (Field) serão realizados em local e data determinados pela Federação Organizadora em seu projeto aprovado.

12.7. A Federação Organizadora poderá cobrar uma taxa de inscrição sendo seu valor estipulado no projeto apresentado.

12.8. São obrigações da Federação Organizadora, fazer constar no projeto:

a) Organização e realização das provas, incluindo todo o material de campo tais como cavaletes, almofadas, alvos, bandeiras, água, etc.



- b) Verificar e informar as outras Federações a disponibilidade de hospedagem mais próximas ao local da prova e seus custos.
- c) Fazer o convite oficial da competição a ser enviado a todas as Federações Estaduais e a CBTARCO.
- d) Disponibilizar local adequado à realização da Assembléia Geral que ocorre durante o Campeonato.

12.9. Para o Campeonato Brasileiro de Salão (indoor) a CBTARCO estipulará a data da realização.

13. INSCRIÇÕES PARA PROVAS NACIONAIS

13.1. RIGOROSAMENTE, nenhuma Federação ou atleta participará de provas se:

- a) As Federações não estiverem com sua documentação em ordem.
- b) Os atletas não estiverem com sua documentação em ordem.

13.2. Os atletas novos deverão apresentar sua documentação, NO MÁXIMO, até as 17:00 h da quarta-feira anterior a prova, através do fax da CBTARCO, devendo apresentar os originais no local da prova, antes do início da mesma.

13.3. As inscrições para as provas deverão ser realizadas OBRIGATORIAMENTE no site da Cbtarco

13.4. O atleta ou Federação inscritos de maneira incorreta não poderão participar da prova.

13.5. Não serão aceitas inscrições no dia da prova.

14. ESPECIFICAÇÕES DE DIVISÕES, CLASSES E CATEGORIAS PARA CAMPEONATOS NACIONAIS

14.1. São reconhecidas as seguintes Divisões para efeito de Provas Nacionais:

- a) Arco Recurvo;
- b) Arco Composto;
- c) Arco Recurvo sem Mira (somente Field);
- d) Arco Composto sem Mira (somente Field);

14.2. São reconhecidas as seguintes Classes:

- a) Masculina;



b) Feminina;

14.3. São reconhecidas as Categorias Infantil, Cadete, Juvenil, Adulto e Máster.

a) será **Infantil**: todo atleta que tenha menos de 14 anos ou que complete 14 anos no ano da competição;

b) As demais categorias seguirão as definições do regulamento da World Archery.

15. ESPECIFICAÇÕES PARTICULARES PARA ARCOS SEM MIRA

15.1. As divisões de Arco Recurvo e Arco Composto seguem todas as especificações e regras do Livro de Constituição e Regras da World Archery e somente disputarão campeonatos Field.

16. CAMPEONATO BRASILEIRO INDIVIDUAL DE TIRO COM ARCO DE CAMPO (OUTDOOR)

16.1. O Campeonato Brasileiro de Tiro com Arco de Campo (outdoor) estará aberto para as divisões: Arco Recurvo, Arco Composto; nas categorias: máster, adulto, juvenil, cadete e infantil; nas classes: masculino e feminino.

16.2. O campeonato será dividido em quatro edições:

a) Campeonato Brasileiro Adulto, para atletas adultos;

b) Campeonato Brasileiro de Categorias de Base, para atletas juvenis, cadetes e infantis;

c) Campeonato Brasileiro de Masteres, para atletas másteres;

d) Campeonato Brasileiro Paraolímpico, para os atletas portadores de necessidades especiais;

16.3. Será vedada a participação de atletas estrangeiros no Campeonato Brasileiro Individual. Atletas estrangeiros poderão participar do Round classificatório, sendo reconhecidos seus resultados para efeito de Recordes Mundiais, Continentais ou de seus países de origem.

16.3.1. Quando tivermos atletas estrangeiros convidados, se disputará um Round Olímpico entre os países, podendo cada país inscrever até 4 atletas.

16.3.2. O número de participantes no Campeonato Brasileiro Adulto será limitado em **165 atletas**.



16.3.3. Serão aceitos atletas de todas as classes e categorias, desde que atirando na categoria pleiteada (distância de 50 metros para arco composto e de 70 metros para arco recurvo) nas provas citadas no item 16.3.3.

16.3.4. As vagas oferecidas por categoria serão divididas da seguinte forma:

Categoria	Número de vagas
CMA - Composto Masculino Adulto	54
CFA – Composto Feminino Adulto	18
RMA – Recurvo Masculino Adulto	66
RFA – Recurvo Feminino Adulto	27
Total de vagas	165

16.3.5. As inscrições serão aceitas na seguinte sequência de prazos:

Período de Inscrição	Critério
Durante os 10 primeiros dias	Atletas ranqueados nas respectivas qualificações (ranking nacional)
Do 11º dia até a data final das inscrições	As vagas serão completadas em ordem de inscrição

16.3.6. O torneio por Equipe será realizado com a participação mínima de 4 equipes.

16.3.7. Todas as inscrições serão realizadas via site, oficializadas quando homologadas pelas Federações e deverão sempre estar anexado o comprovante de pagamento/depósito com data até o último dia de inscrição na competição.

16.3.8. A Organização da prova se reserva o direito de ampliar o número de participantes de acordo com a capacidade do campo de prova.

16.4. Todo atleta naturalizado brasileiro será considerado como atleta brasileiro.

16.5. Pessoas portadoras de deficiências físicas podem tomar parte na competição. Serão aplicadas todas as regras da FITA para pessoas



com deficiências físicas. Estas pessoas só competirão em categoria especial no Campeonato Brasileiro Paraolímpico.

§ Único : O Campeonato Brasileiro Paraolímpico será disputado conforme Regulamento Geral Paraolímpico da CBTARCO

- 16.6. Nas categorias Adulto e Máster, só haverá Campeonato se houver 2 ou mais competidores inscritos.
- 16.7. A qualificação do Campeonato Brasileiro Individual de arco recurvo será disputada de acordo com o duplo 70 (ou 60 cadete) 72 tiros conforme regulamento da World Archery.
- 16.8. O Round classificatório de arco composto será o Round de 50 metros conforme regulamento da World Archery.
- 16.9. A distância para a categoria infantil arco recurvo será de 30 (trinta) metros, com a utilização dos alvos FITA de 122 cm. A categoria infantil arco composto passará a ser duplo 30(trinta) metros, com o mesmo alvo das demais categorias de composto.
- 16.10. Todas as regras de tiro nos campeonatos brasileiros serão as regras da World Archery.
- 16.11. Todo Campeonato Brasileiro de Tiro com Arco de Campo (outdoor) será uma prova registrada na World Archery.
- 16.12. A classificação final se dará através dos combates de cada categoria, divisão e classe.
- 16.13. Premiação: serão premiados os três primeiros colocados em cada divisão, categoria e classe com as seguintes ressalvas:
 - a) Nas categorias Adulto e Máster, se houver apenas 3 competidores, 2 serão premiados; caso haja apenas 2 competidores, somente o primeiro será premiado;
 - b) Nas categorias Juvenil e Cadete, os três primeiros serão premiados;
 - c) Na categoria infantil, os três primeiros serão premiados e do 4º colocado em diante, todos os atletas receberão medalha de "Honra ao Mérito".
- 16.14. A premiação será feita através de medalhas aos vencedores, ficando a critério da Federação Organizadora entregar também ao vencedor um troféu.

17. CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DE TIRO COM ARCO DE CAMPO (OUTDOOR)



BRASIL ARCO
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA
DE TIRO COM ARCO

- 17.1. A competição estará aberta para as divisões: arco recurvo e arco composto, na Categoria Adulto, nas Classes Masculino e Feminino e dupla mista.
§ Único: Sendo permitido na categoria infantil a realização de uma única classe, a ser definido na reunião de capitães.
- 17.2. A competição para definição do Campeonato Brasileiro Interclubes será feita através do round olímpico por equipes.
- 17.3. - Todas as regras estipuladas acima para o Campeonato Brasileiro Individual se aplicam também ao Campeonato Brasileiro Interclubes, com exceção do artigo 16.1, que não se aplica ao Campeonato Interclubes.
- 17.4. - Haverá 6 premiações separadas no Campeonato Interclubes:
- a) Arco Recurvo Masculino;
 - b) Arco Composto Masculino;
 - c) Arco Recurvo Feminino;
 - d) Arco Composto Feminino.
 - e) Dupla mista Arco Recurvo;
 - f) Dupla mista Arco Composto;
- 17.5. Só haverá Campeonato Brasileiro Interclubes se houver 4 (quatro) ou mais equipes inscritas. Serão premiadas as 3 melhores equipes
- 17.6. A premiação será feita com medalhas individuais para os atletas integrantes da equipe e ficará a critério do organizador a entrega de Troféus para os clubes;

18. CAMPEONATO BRASILEIRO INDIVIDUAL DE TIRO COM ARCO DE SALÃO (INDOOR)

- 18.1. O Campeonato Brasileiro de Tiro com arco de Salão (Indoor) será disputado por correspondência, cada federação estadual ou clube organizará suas provas. Cada federação e/ou clube poderá organizar uma ou mais provas, porém todas na mesma data e horário previamente determinado pela CBTARCO.
- 18.2. O Campeonato Brasileiro será disputado em cinco provas em datas previamente definidas pela diretoria da CBTARCO. O Resultado se dará pela soma das três melhores pontuações de cada atleta.



- 18.3. A competição estará aberta para as divisões: arco recurvo, arco composto; nas categorias: máster, adulto, juvenil, cadete, infantil; nas classes: masculino e feminino.
- 18.4. Será vedada a participação de atletas estrangeiros no Campeonato Brasileiro Individual.
- 18.5. Todo atleta naturalizado brasileiro será considerado como atleta brasileiro.
- 18.6. Pessoas portadoras de deficiências físicas podem tomar parte na competição. Serão aplicadas todas as regras da World Archery para pessoas portadoras de deficiências físicas.
- 18.7. Todas as regras de tiro nos campeonatos brasileiros serão as regras da World Archery.
- 18.8. No caso de empate no somatório de pontos, o desempate se dará na seguinte ordem: melhor resultado, segundo melhor resultado e melhor resultado descartado. Mantendo-se o empate os atletas serão considerados empatados.
- 18.9. Premiação: serão premiados os três primeiros colocados em cada divisão, categoria e classe com as seguintes ressalvas:
- a) Nas categorias Adulto e Máster, se houver apenas 3 competidores, 2 serão premiados; caso haja apenas 2 competidores, somente o primeiro será premiado;
 - b) Nas categorias Juvenil e Cadete, os três primeiros serão premiados;
 - c) Na categoria infantil, os três primeiros serão premiados
- 18.10. A premiação será feita através de medalhas individuais aos atletas vencedores.

19. CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DE TIRO COM ARCO DE SALÃO (INDOOR)

- 19.1. Será definido pelo resultado do ranking final de indoor considerando os primeiros três atletas do mesmo clube
- 19.2. Não haverá Campeonato Brasileiro para qualquer divisão e classe que não tiver pelo menos 4 (quatro) equipes participantes.

20. CAMPEONATO BRASILEIRO INDIVIDUAL DE TIRO COM ARCO DE CAMPANHA (FIELD)



- 20.1. O Campeonato Brasileiro Individual de Tiro com Arco de Campanha (Field) estará aberto para as divisões: Arco Recurvo, Arco Composto, Arco Recurvo sem Alça de Mira e Arco Composto sem Alça de Mira; nas categorias: máster, adulto e juvenil, nas classes: masculino e feminino.
- 20.2. Será vedada a participação de atletas estrangeiros no Campeonato Brasileiro Individual. Atletas estrangeiros registrados poderão participar do Round Field FITA, sendo reconhecidos seus resultados para efeito de premiação na categoria de Atleta Convidado Internacional. Todos os três primeiros colocados, independentemente do número de inscritos, serão premiados.
- 20.3. Todo atleta naturalizado brasileiro será considerado como atleta brasileiro.
- 20.4. Nas categorias Adulto e Máster, só haverá Campeonato se houver 2 ou mais competidores inscritos.
- 20.5. O Campeonato Brasileiro Individual será disputado de acordo com o Round Field FITA, ou conforme regulamentos previamente estabelecidos para o evento específico.
- 20.6. Este Round constará de 1 (um) Round com distâncias não marcadas e 1 (um) round com distâncias marcadas. Estes Rounds deverão ser atirados nesta ordem.
- 20.7. Cada Round deverá ter 12 (doze), 16 (dezesesseis), 20 (vinte) ou 24 (vinte e quatro) alvos.
- 20.8. A classificação final se dará através das pontuações obtidas pelos atletas dentro de sua categoria, divisão e classe.
- 20.9. Premiação: serão premiados os três primeiros colocados em cada divisão, categoria e classe com as seguintes ressalvas:
 - a) Nas categorias Adulto e Máster, se houver apenas 3 competidores, 2 serão premiados; caso haja apenas 2 competidores, somente o primeiro será premiado;
 - b) Nas categorias Juvenil, os três primeiros serão premiados;
- 20.10. A premiação será feita através de medalhas aos vencedores, ficando a critério da Federação Organizadora entregar também ao vencedor um troféu.

21. TAXAS DA CBTARCO



- 21.1. Cada Federação ou clube deverá pagar a CBTARCO uma taxa de valor fixo, por cada prova realizada sob sua jurisdição.
- 21.2. Para provas Estrela FITA realizadas pelas Federações será cobrada ainda, além da taxa normal por prova, uma taxa para inscrição da prova na World Archery. Segundo artigos 6.2, 6.6 e 6.7 deste regulamento.
- 21.3. Até o mês de fevereiro de cada ano, cada Federação deverá depositar o valor correspondente à metade das provas a serem realizadas durante o ano e no mês de julho, deverá depositar o valor correspondente à outra metade das provas a serem realizadas no ano.
- 21.4. Todo arqueiro filiado a uma Federação estadual deverá pagar uma taxa anual única de filiação para a CBTARCO, até o dia 28 de fevereiro de cada ano. Contudo o atleta deverá estar quite com a taxa para estar credenciado a participar de competição anteriores a essa data.**
- 21.5. As taxas que não forem pagas até a data determinada, passarão a ter seus valores majorados em 50% (cinquenta por cento).
- 21.6. Os novos arqueiros, no seu primeiro ano de filiação a CBTARCO pagarão na data de sua filiação uma taxa de inscrição diferenciada, chamada taxa de iniciantes.
- 21.7. Nenhum arqueiro poderá participar do Campeonato Brasileiro se não estiver filiado a CBTARCO até o encerramento das inscrições.
- 21.8. Nenhum arqueiro, mesmo que estiver quite com os cofres da CBTARCO poderá participar do Campeonato Brasileiro, se a sua Federação não estiver quite com os cofres da CBTARCO até o encerramento das inscrições.
- 21.9. Todo atleta infantil será isento de pagamento de taxa de inscrição.
- 21.10. Todos os atletas oriundos de projeto sociais e participante de campeonato escolares são isentos do pagamento de qualquer taxa

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 22.1. A Assembléia Geral realizada durante o Campeonato Brasileiro de Campo (outdoor) adulto deverá rever anualmente os seguintes valores, para suas manutenções ou atualizações:



BRASILARCO
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA
DE TIRO COM ARCO

- a) Pontuações mínimas para que um atleta participe de uma prova internacional, como estipulado no artigo 9.4 a ser determinada pela Diretoria Técnica e Técnico Responsável competente a aquela determinada categoria/classe;
- b) Valor da taxa por prova a ser realizada, como estipulado no artigo 21.1 deste regulamento;
- c) Valor da taxa para inscrição de uma prova Estela FITA, como estipulado no artigo 21.2 deste regulamento;
- d) Valor da taxa anual de filiação para atletas, como estipulado no artigo 21.4 deste regulamento;

22.2. Quaisquer alterações a este Regulamento Interno deverão ser aprovadas por votação em Assembleia Geral.

22.3. Este Regulamento Geral da CBTARCO entra em vigor na data de sua aprovação na Assembléia Geral para os campeonatos do ano seguinte a aprovação.

22.4. Atualizado em 28/11/2017